



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quadragésima (40^a) Sessão Ordinária, da
Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa
(2025), ocorrida no dia 03 de dezembro de 2025.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP) e O Vereador Josué Enfermeiro (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário**, registrando a ausência da Vereadora Sueli Pancier (PSB), cuja falta foi justificada pelo Presidente por razões de saúde. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que ocasião em que foram deliberadas e **APROVADAS as atas da Trigésima Oitava (38^a) Sessão Ordinária, por 11 (onze) votos a zero, e da Trigésima Nona (39^a) Sessão Ordinária, por 10 (dez) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária**: Projeto de Lei nº 146/2025, de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE), que institui diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e veículos autopropelidos no Município de Viana, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 147/2025, de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP), que institui o Programa Municipal de Promoção Socioemocional “Escola em Equilíbrio”, na rede de ensino de Viana/ES. Projeto de Lei nº 148/2025, de autoria do Vereador Antônio Pacheco (PT), que dispõe sobre o direito dos profissionais da educação à integração alimentar com os alunos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Viana/ES, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 149/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Bueno (PODE), que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025, alterando o *caput* do art. 41 da Lei Municipal nº 3.413/2024 e o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.427/2024. **Projetos de Lei Indicativos:** Projeto de Lei Indicativo nº 28/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), que estabelece a concessão de isenção da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento (TLFF) e da Taxa de Renovação de Alvará para templos religiosos, associações de moradores e demais pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos no Município de Viana. **Indicações:** Indicações de autoria do Vereador Antônio Francisco Pacheco (PT): instalação de caixas coletoras de lixo nos Bairros Nova Bethânia e Vale do Sol. **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** melhorias na estrada que liga a BR-262 à estrada de Perobas; troca de luminárias no Bairro Ribeira. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** revitalização de praça, capina, limpeza, roçagem e poda de árvores em unidade de saúde do Bairro Marcílio de Noronha II; instalação de trincheira pluvial no Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** tapagem de buracos no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** recapeamento e manutenção de via, tapagem de buracos, melhoria da iluminação e troca de poste no Bairro Marcílio de Noronha; nivelamento de bueiro e recuperação de pavimentação de via no Bairro Arlindo Villaschi; recuperação de pavimentação de vias no Bairro Campo Verde; troca de lâmpada no Bairro Marcílio de Noronha II; instalação de ponto de ônibus em Viana Centro; reparo de asfalto no Bairro Soteco; manutenção e reparo de asfalto, contenção de vazamento de rede de água, limpeza, roçagem de mato e adequação de calçada cidadã no Bairro Areinha. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** limpeza de vias e instalação de quebra-molas no Bairro Vila Bethânia; instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Campo Verde. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves (PODE):** fechamento lateral do teto da quadra de esportes no Bairro Araçatiba; instalação de quebra-molas na Estrada Zucolotto; troca de bancos em unidade de saúde no Bairro Jucu; instalação de barreira metálica na ponte que liga os bairros Jucu e Araçatiba; pintura de quebra-molas no Bairro Nova Belém. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** substituição de caixa coletora de lixo no Bairro Canaã; limpeza de via





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

no Bairro Campo Verde; tapagem de buracos no Bairro Soteco. **DESPACHO:** 1. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025, de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE), que institui diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e veículos autopropelidos; o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025, de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP), que institui o Programa Municipal de Promoção Socioemocional "Escola em Equilíbrio"; o Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025, de autoria do Vereador Antônio Pacheco (PT), que dispõe sobre o direito dos profissionais da educação à integração alimentar com os alunos no ambiente escolar da rede municipal; e o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que amplia o limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal de 2025, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º.

3. O Presidente determinou a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno.

4. No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas nos itens 1 e 2, pela Procuradoria, o Presidente determinou o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. 5. Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, o Presidente estabeleceu que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno.

6. O Presidente determinou a inclusão na pauta para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, inciso XII, do Regimento Interno, dos seguintes votos de louvor e de pesar, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que os respectivos textos já se encontram integralmente disponibilizados no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal: **Voto de Louvor nº 18/2025**, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem a Jodimar da Silva Martins, servidor da Prefeitura de Viana; **Voto de Louvor nº 19/2025**, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem a Arajane Moreira Martins, servidora da Prefeitura de Viana; **Voto de Louvor nº 20/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em homenagem ao Programa *Coração Amigo* da Rádio Viva FM, apresentado pelo Pastor e Apresentador Reginaldo Almeida, em comemoração aos cinco anos de veiculação; **Voto de Pesar nº 28/2025**, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), pelo falecimento da senhora Angela Delamar Bromatti Bergamini, ocorrido em 27 de novembro de 2025; **Voto de Pesar nº 29/2025**, de autoria do Vereador Joilson Broedel





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

(PODE), pelo falecimento da senhora Maria José Marcelino, ocorrido em 29 de novembro de 2025. **7. O Presidente determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente o Projeto de Lei Indicativo nº 28/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), bem como as Indicações nºs 1458 a 1470/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **8. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** destacou a inauguração do Hipermercado BH, ressaltando o impacto positivo para o desenvolvimento econômico do município. Mencionou o jogo beneficente promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL), bem como o mutirão de ultrassonografia realizado pela Secretaria de Saúde (SEMSA), que contribuiu para a redução da fila de pacientes aguardando exames. Registrhou a visita de Dom Ângelo Ademir à Paróquia de Marcílio de Noronha. Comentou o último evento do Samba de Rua em 2025, em comemoração ao Dia do Sambista, recentemente aprovado. O parlamentar também abordou a tragédia ocorrida no zoológico de João Pessoa (PB), em que um jovem entrou no viveiro de uma leoa, utilizando o episódio para ressaltar a importância da saúde mental e a necessidade de que o Executivo Municipal e os vereadores trabalhem pelo fortalecimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e pela reforma do atendimento de saúde mental em Viana. Aparte do Vereador Josué Enfermeiro (PP): alertou para a tendência equivocada de se acreditar que todos são neurotípicos, destacando que a realidade é mais diversa. O Vereador Flávio Volponi também tratou dos feminicídios, afirmando que devem ser combatidos por meio de políticas públicas eficazes. - **O Vereador Pacheco (PT)** agradeceu ao Diretor de Planejamento da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros da Grande Vitória (Ceturb-GV), Marcus Perrozini de Araújo, pelo atendimento à demanda de modificação dos horários das linhas 913 e 912, para que passem a sair mais cedo e realizem a integração antecipada no Terminal de Campo Grande, bem como pela sugestão de criação de linha dedicada ao Bairro Primavera. O parlamentar abordou a dificuldade de acessibilidade enfrentada por cadeirantes em calçadas e comércios de Viana, fazendo apelo aos empresários para que cumpram seu papel social. Destacou a fala do Vereador Flávio Volponi (PP) acerca do jovem falecido em João Pessoa (PB), ressaltando que o rapaz havia passado por





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

atendimentos públicos que deveriam ser mais fortalecidos. Comentando um vídeo que apresentou, o Vereador Pacheco criticou o argumento de que o Programa Bolsa Família impõe pressão orçamentária, comparando com o Banco Master e a resistência à taxação de fintechs. - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)** destacou a presença de representantes do Partido Liberal (PL), com ênfase na participação da Vice-Presidente Estadual do PL, Sra. Magda Santos Malta. O parlamentar falou criticamente sobre o fim da obrigatoriedade das autoescolas para a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dirigindo críticas ao Ministro dos Transportes, Renan Calheiros Filho (MDB-AL), pela decisão que, segundo ele, não ouviu a categoria das autoescolas e extrapolou suas atribuições. O Vereador Hélio ressaltou ainda a existência de movimentos no Congresso Nacional voltados a repelir a medida. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** destacou a presença de representantes do Partido Liberal (PL), com ênfase na participação da Vice-Presidente Estadual do PL, Sra. Magda Santos Malta, rogando para que ela dispute vaga no Senado Federal e defende valores democráticos reais. Relatou reunião no Conselho Municipal de Agricultura, ressaltando a demanda de segurança pública diante da dificuldade de comunicação entre agricultores e a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) por falta de sinal de telefonia. Informou que, em contato com o Comandante da 11ª Companhia Independente da PMES, foi encontrada solução por meio do Programa Comunidade Segura, convidando os moradores rurais a comparecerem à reunião em que o programa será formalmente apresentado, funcionando com base em contato via grupos de WhatsApp. O parlamentar destacou ainda um incidente de picada de cobra em um senhor idoso, criticando o fato de o Centro de Atendimento Antipeçonha estar localizado no Pronto Atendimento de Arlindo Vilaschi, quando a UPA de Viana Sede seria mais próxima da zona rural. Nesse sentido, apresentou sugestão ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) para reavaliar a localização do serviço. Comentou o Programa Bolsa Família, destacando o número de inativos somados aos beneficiários, em comparação à população ativa no mercado de trabalho e aos empresários, que, segundo ele, sustentam os inativos. Por fim, o Vereador Lucas criticou o Partido dos Trabalhadores (PT) pelas medidas que, em sua avaliação, afetaram a inflação e aumentaram o número de inativos. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** fez seus cumprimentos formais, destacando a presença da Vice-Presidente Estadual do Partido Liberal (PL), Sra. Magda Santos Malta, prometendo que ela terá uma votação respeitosa em Viana em prol de sua candidatura ao Senado Federal. O parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

agradeceu ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pelos trabalhos de articulação. Relatou sua alegria ao observar a felicidade dos moradores de Areinha em visita à UBS de Areinha, em razão do bom atendimento. Já em visita à UBS de Soteco, solicitou reformas urgentes, como no ar-condicionado da unidade e na sala da dentista, além de mencionar a necessidade de substituições temporárias em virtude das férias do farmacêutico e do afastamento do médico que sofreu AVC. O Vereador Wesley criticou a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) pelo desserviço na solução de vazamentos, que deixam buracos mesmo em vias recém-pavimentadas. Destacou que a companhia possui equipes específicas para cada tarefa, mas que a de recapeamento asfáltico não comparece para reparar os danos. Solicitou que a fiscalização das atividades da Cesan seja repassada pelo Executivo Municipal ao Legislativo. Aparte do Vereador Diego da Farmácia (PSB): destacou a legislação municipal que obriga a Cesan a realizar os reparos em até 48 horas, sugerindo que é hora de aplicar com rigor esta norma. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** abordou a Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2023, de autoria do Senador Cleitinho (Republicanos-MG), que estabelece isenção de IPVA para veículos com 20 anos de fabricação em todo o território nacional. O parlamentar criticou os deputados capixabas, que, à exceção do Deputado Federal Gilson Daniel (Podemos-ES), votaram a favor da PEC, destacando que o Espírito Santo já possuía regra de isenção para veículos com 15 ou mais anos de fabricação. Ressaltou que, com a mudança, muitos contribuintes voltarão a pagar IPVA por mais anos. O Vereador Diego mencionou a limpeza do Rio Santo Agostinho e o evento escolar de ginástica rítmica, convidando todos para o 12º aniversário da Rede Abraço, a ser comemorado na sede da Câmara Municipal de Viana. Destacou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro), tratando especialmente da educação e inclusão das pessoas com deficiência. Criticou a possível obrigatoriedade de que estudantes com deficiência estudem exclusivamente em escolas comuns, ressaltando que instituições como a APAE são garantidoras de inclusão, educação e terapias especializadas. O parlamentar destacou a luta de pais atípicos, como ele próprio, pela garantia de direitos a seus filhos, fazendo uma ode à APAE, à Associação de Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES) e a outras instituições voltadas às pessoas com deficiência. Por fim, solicitou moção de apoio da Câmara Municipal de Viana em favor dessas entidades. - **O Vereador Ademir Pereira (PP)** cumprimentou as autoridades presentes e comemorou o recente título do Clube de Regatas do Flamengo, destacando que o time é, para além do esporte, um exemplo





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de boa gestão, assim como a Sociedade Esportiva Palmeiras. O parlamentar lembrou que se passaram três anos desde o ataque à escola em Aracruz (ES), criticando o fato de que o jovem responsável pelo atentado, ao completar 19 anos de idade, encontra-se solto em razão das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Defendeu que jovens também possam responder criminalmente por seus atos, assim como podem se emancipar e votar. O Vereador Ademir fez apelo, enquanto representante, para que os congressistas aprovem nova legislação nesse sentido. Aparte do Vereador Lucas Casagrande (PL): afirmou ser indignante que o Partido dos Trabalhadores (PT) sempre vote contra leis mais duras contra o crime. - **O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)**, cumprimentou as autoridades presentes e desejou melhorias à Vereadora Sueli Pancier (PSB). Agradeceu ao Vereador Diego da Farmácia (PSB) e ao Vereador Lucas Casagrande (PL) pela presença em sua paróquia. Relatou a Festa de Nossa Senhora da Conceição, detalhando os eventos que compuseram as comemorações. Informou sobre o Casamento Civil Comunitário, a ser realizado no dia 06 de dezembro, em convênio entre a Câmara Municipal de Viana, o Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo (SINOREG/ES), a Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), o Cartório da Sede de Viana e o Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais (FARPEN), destacando que 78 casais formalizariam sua união. O Presidente registrou o falecimento da Sra. Maria José Marcelino, ocorrido em 29 de novembro de 2025, fazendo eulogia de que sua história se confunde com a história do Bairro Vila Bethânia. Destacou a inauguração do Hipermercado BH, apontando os benefícios da livre concorrência, e parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e o poder público em geral pelo ambiente de negócios em Viana, que proporcionou este e outros empreendimentos. Saudou o Governador Renato Casagrande (PSB-ES) pelos investimentos sem precedentes realizados em Viana. O Presidente mencionou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, afirmando a necessidade de políticas públicas e atenção pessoal voltadas à estrutura de atendimento a estas pessoas. Por fim, solidarizou-se com o Vereador Hélio da Auto Escola (PL), afirmando que a ideia do Governo Federal acerca do fim da obrigatoriedade das autoescolas para obtenção da CNH é boa em tese, mas que o Brasil não está suficientemente educado para sua implementação. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário, com a ausência justificada da Vereadora Sueli Pancier (PSB)**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no site da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V):** **1.1. Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que altera a Lei nº 2.949, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal. **1.1.1. Emenda Modificativa:** A Comissão de Justiça e Redação propôs Emenda ao art. 3º para adequá-lo à Lei Complementar nº 95/1998, estabelecendo que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Passou-se à Discussão Única a *Emenda Modificativa*. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da *Emenda Modificativa* ao Projeto de Lei nº 110/2025, a qual foi **APROVADA por 11 (onze) votos a zero**. Finda a deliberação da Emenda, passou-se à Discussão Única. O Vereador Flávio Volponi (PP) destacou a importância da valorização dos estagiários, tornando os cargos mais atrativos. Recordou seu período atuando na gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL) e as dificuldades enfrentadas, concluindo por parabenizar o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela iniciativa. O Vereador Pacheco (PT) também parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e comentou ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, sobre a necessidade de que o Poder Executivo proporcione melhor aproveitamento dos jovens, assim como já ocorre no Poder Legislativo. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 110/2025, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero**. **1.2. Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que altera a Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências. **1.2.1. Emenda Modificativa:** Para adequar o texto, a Comissão de Justiça e Redação apresentou emenda à ementa e ao art. 3º, suprimindo a expressão "*e dá outras providências*", e retirou o art. 2º, que continha cláusula de revogação genérica. Passou-se à Discussão Única a *Emenda Modificativa*. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da *Emenda Modificativa* ao Projeto de Lei nº 142/2025, a qual foi **APROVADA por 11 (onze) votos a zero**. Finda a deliberação da Emenda, passou-se à Discussão Única. Logo após, finda





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 142/2025, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero.** **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V):** **2.1. Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria da Mesa Diretora**, que institui o benefício “vale-artesanato” a ser concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Viana. Passou-se à Discussão Única. O Vereador Flávio Volponi (PP) declarou voto favorável, mas defendeu a busca ativa pelos artesãos, ressaltando que muitos podem não conhecer a Casa do Artesão de Viana. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) classificou o projeto como importante, reforçando a fala do Vereador Flávio e pedindo a colaboração dos artesãos presentes em plenário para comunicar aos seus pares. O Vereador Lucas Casagrande (PL) declarou sua apreensão quanto à possibilidade de pessoas de fora se aproveitarem das benesses, diminuindo a luta dos artesãos que já trabalham há anos. Ressaltou, contudo, que o projeto foi debatido para honrar os artesãos locais, fazendo uma ode à divulgação e compra dos produtos de artesanato, e declarou voto favorável. O Vereador Pacheco (PT) defendeu a reforma organizacional da Casa do Artesão, citando o exemplo da artesã Dona Geralda, residente em Soteco, que não tinha conhecimento da instituição. O Vereador Wesley Pires (PL) declarou voto favorável, destacando que a Câmara Municipal apoia integralmente o artesanato. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) informou que os artesãos presentes representam um grupo maior que trabalha há muito tempo, desde antes da criação do sistema de incentivos, e que estes merecem ser beneficiados e apoiados. Destacou a arte singular de cada peça produzida, ressaltando que nenhuma é idêntica à outra. Pediu que a população compareça à Casa do Artesão, afirmando que novos artesãos são bem-vindos, mas que os que perseveram devem ser o foco principal do apoio. Solicitou ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que o projeto seja sancionado e que o benefício seja concedido ainda neste ano. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 145/2025, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero.** **3. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V):** Os Votos de Louvor foram submetidos à apreciação do Plenário de forma conjunta, em bloco, em única deliberação, considerando que a apreciação plenária é obrigatória, mas não envolveu mérito temático ou conteúdo valorativo individualizado. **3.1. Voto de Louvor nº 18/2025:** De autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem a **Jodimar da Silva Martins**, servidor da Prefeitura de Viana. **3.2. Voto de Louvor nº**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

19/2025: De autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem a **Arajane Moreira Martins**, servidora da Prefeitura de Viana. **3.3. Voto de Louvor nº 20/2025:** De autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em homenagem ao **Programa Coração Amigo da Rádio Viva FM**, apresentado pelo Pastor e Apresentador Reginaldo Almeida, em comemoração aos cinco anos de veiculação. **3.4. Voto de Pesar nº 28/2025:** De autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), pelo falecimento da senhora **Angela Delamar Bromatti Bergamini**, ocorrido em 27 de novembro de 2025. **3.5. Voto de Pesar nº 29/2025:** De autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE), pelo falecimento da senhora **Maria José Marcelino**, ocorrido em 29 de novembro de 2025. Passou-se à Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação dos **Votos de Louvor nº 18, 19 e 20/2025 e Votos Pesar de nº 28 e 29/2025**, os quais foram **APROVADOS por 09 (nove) votos a zero**.

4. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV):

4.1. Redação Final ao Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Prefeito Municipal **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que altera os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.949, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.

4.2. Redação Final ao Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Prefeito Municipal **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que majora a taxa de administração do IPREVI.

Informação: O Presidente informou que, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final da matéria e passar imediatamente à sua votação nesta Sessão. Que, se aprovado o Requerimento, proceder-se-ia imediatamente à votação da Redação Final. Submeteu então o Requerimento Verbal de Dispensa em votação.

4.1.1. Requerimento de Verbal de Dispensa da Publicação: O Requerimento de Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final dos Projetos de Lei nº 110 e 142/2025, na forma do texto aprovado por meio de seus **Substitutivos**, foi **APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. Finda a deliberação do Requerimento, passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final dos Projetos de Lei nº 110 e 142/2025, a qual foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**.

REQUERIMENTO: Mediante requerimento dos Vereadores Lucas Casagrande (PL), Hélio da Auto Escola (PL) e Wesley Pires (PL), o **Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)** concedeu tempo de fala à **Sra. Magda Santos Malta**, Vice-Presidente Estadual do Partido Liberal (PL), pelo período de cinco minutos. A convidada declarou o prazer em se expressar





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

na tribuna de uma Câmara tão bonita, agradeceu e saudou seus colegas de partido, e estendeu o abraço e agradecimento de seu pai, Senador Magno Malta (PL-ES). Destacou memórias felizes em Viana, citando o evento cultural "Tempero do Mundo". Em sua fala, abordou temas nacionais, afirmando que há vilipêndios às liberdades e que o Brasil vive em Estado de Exceção. Recordou o caso da cabeleireira Débora, condenada a 14 anos de prisão por pichar uma estátua com batom, imputada por golpe de Estado armado. Alertou que nenhuma cidade está imune a tais questões, lembrando de dois vianenses que sofreram condenações similares. A Sra. Magda Malta declarou ser necessário coragem para se manifestar em prol da justiça no país. Citou os casos de Filipe Martins e Eduardo Tagliaferro, que promovem campanhas para custear suas próprias defesas, e mencionou a situação da Deputada Federal Carla Zambelli (PL-SP), presa na Itália. Criticou os Ministros Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, fazendo uma ode ao ex-Presidente Jair Bolsonaro (PL), defendendo-o e criticando as circunstâncias de sua prisão. Também criticou a liminar do Ministro Gilmar Mendes, que limitou a prerrogativa constitucional do Senado em promover o impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal, atribuindo tal decisão ao Procurador-Geral da República. Por fim, pediu perseverança aos brasileiros e confiança em Deus na luta pela democracia. **DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei, bem como as providências cabíveis em relação aos Votos de Louvor e de Pesar. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

11

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **12/12/2025 14:34**

Checksum: **057CB383A5D0745F49D5F5FC22F9015F5DE1D5E0BF4605C3B53D9840C7036915**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **16/12/2025 16:20**

Checksum: **3A1530E792798BD7AEED1DB03E183D4FF437797C19D8BC8E43C70E23F33CC557**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.